

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

PORTARIA Nº 005/2021, de 07 de maio de 2021.

**Altera, excepcionalmente, durante o período de aulas remotas o funcionamento das escolas da Educação Infantil, no Município de Teodoro Sampaio, Ba, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei 14.040/2020, a Resolução do CNE/ CP nº 2/2020 e Resolução do CME/TS nº 001/2021 de 29 de janeiro de 2021, que estabelecem normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas (...), durante o estado de calamidade, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, bem como a **SUSPENSÃO das AULAS PRESENCIAS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Até que sejam possíveis as **AULAS PRESENCIAIS** nas Unidades Escolares que oferecem a etapa da **EDUCAÇÃO INFANTIL**, as aulas serão ministradas de forma **REMOTA, SEMIPRESENCIAS, A DISTÂNCIA** ou **HÍBRIDA**, conforme Anexo I, desta Portaria.

**Art. 2º-** Os alunos da etapa da **EDUCAÇÃO INFANTIL**, por qualquer motivo, não tenham acesso à **INTERNET** ou aos aparelhos tecnológicos, que permitam acompanhar e realizar as atividades pela **PLATAFORMA GOOGLE PARA EDUCAÇÃO**, receberão os materiais impressos, que podem ser retirados nas escolas, para os alunos que residem na zona urbana e distribuídos aos alunos da zona rural, nas localidades rurais.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.  
75 3237-2544 [secretariadaeducacaots@gmail.com](mailto:secretariadaeducacaots@gmail.com)  
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

**Art. 3º-** Enquanto durar o período de **SUSPENSÃO** das **AULAS PRESENCIAIS**, excepcionalmente, a carga horária da Matriz Curricular, da Educação Infantil a ser cumprida, na Educação Infantil, será a estabelecida provisória e excepcionalmente, no Anexo I desta Portaria.

**Art. 4º-** Imediatamente após o fim da **PRIORIZAÇÃO** de **AULAS PRESENCIAIS**, as escolas que oferecem a etapa da **EDUCAÇÃO INFANTIL**, deverão, obrigatoriamente, voltar a cumprir a carga horária presencial já estabelecida em Portaria ou outra nova Matriz Curricular, que venha a ser aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, com a aprovação final dos Referenciais Curriculares do Município de Teodoro Sampaio.

**Art. 5º-** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, Ba, 07 de maio de 2021.

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos**

Secretário Municipal da Educação

**Prof. Jeisiane Barbosa Pereira**

Coordenadora de Ensino e Supervisão Pedagógica

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.

75 3237-2544 [secretariadaeducacaots@gmail.com](mailto:secretariadaeducacaots@gmail.com)

CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4F3B8281D8D387756C0A17EF204A54CF

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
 Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

**ANEXO I**  
**MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO INFANTIL,**  
**EXCEPCIONAL PARA O PERÍODO DAS AULAS REMOTAS, HÍBRICAS OU A DISTÂNCIA,**  
**DURANTE O PERÍODO DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS.**

	Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05	Nº de Horas aula/dia:
--	---------------------	-------------------	-----------------------

Áreas do Conhecimento Campos de Experiências	BASE NACIONAL COMUM					
	Linguagem Oral e Escrita	Matemática	Natureza e Sociedade	Arte	Ed. Física	Educação Religiosa
Eu, o outro e o nós	X	X	X	X	X	X
Corpo, gestos e movimentos	X	X	X	X	X	X
Traços, sons, cores e formas	X	X	X	X	X	X
Escuta, fala, pensamento e imaginação	X	X	X	X	X	X
Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X	X	X
Música	X	X	X	X	X	X

<b>Grupo II</b>	4/160	4/160	3/120	1/40	1/40	I
<b>Grupo III</b>	4/160	4/160	3/120	1/40	1/40	I
<b>Grupo IV</b>	4/160	4/160	3/120	1/40	1/40	I
<b>Grupo V</b>	4/160	4/160	3/120	1/40	1/40	I
<b>Total Geral</b>	<b>640</b>	<b>640</b>	<b>480</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>I</b>

Teodoro Sampaio – BA, 07 de maio de 2021.

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos**  
 Secretário Municipal da Educação

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.

75 3237-2544 [secretariadaeducacaots@gmail.com](mailto:secretariadaeducacaots@gmail.com)

CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 4F3B8281D8D387756C0A17EF204A54CF